

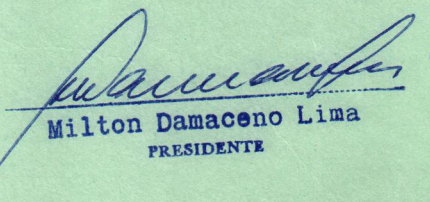
"Projeto de Lei nº 004/88
Do Legislativo Municipal"

Súmula:-Dispõe sobre denominação de
rua na sede do Município de
Angélica-MS., e dá outra
providências...

Milton Damaceno Lima, Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS., No uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Angélica-MS., aprovou o seguinte Projeto de Lei do Legislativo Municipal.

Artigo 1º-Fica denominado a Alameda José Antonio dos Santos, a atual Alameda 15, Unidade residencial 01, na sede deste Município.
Artigo 2º-Esta Lei, entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS.
Em 28 de novembro de 1988.


Milton Damaceno Lima
PRESIDENTE